



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

REITORIA

1º TERMO ADITIVO DE 2025 AO CONTRATO 21/2020

Pregão Eletrônico nº 03/2020

Processo nº 23343.000324.2020-14

1º TERMO ADITIVO DE 2025 AO CONTRATO Nº 21/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL, DO IFSULDEMINAS.

o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS CNPJ/MF: 10.648.539/0001-05, situado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP: 37553-465, neste ato representado pelo seu Reitor, neste ato representado pelo seu Reitor, Cleber Ávila Barbosa, brasileiro, casado, portador do CPF nº 013.909.336-28 nomeado pelo Decreto de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, doravante denominada CONTRATANTE, e PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.595.044/0001-62,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

REITORIA

sediado(a) na AVENIDA FERNANDO MACHADO - 703, D, CENTRO, em Chapecó / Santa Catarina, CEP 89802-111, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Airton José Back, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.125.401, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 564.325.779-34, tendo em vista o que consta no Processo nº **23343.000324.2020-14** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e do Parecer Jurídico nº 387 D/2025/PGF/PF-IFSULDEMINAS, têm entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2025 a 01/12/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Seção III, Subseção VI, da IN nº 05/2017, da SEGES/MPDG e Lei 8.666/93, no artigo 57, § 4º.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 248.201,46** (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

REITORIA

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação: Natureza de Despesa 339033.02, Fonte de Recursos 1000000000, PTRES 231608 e PI V20RLP01PSN.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1 Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, que se rege, onde for omissivo, pelas disposições da Lei 8.666/93, será competente o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre - MG, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

REITORIA

Pouso Alegre, 27 de novembro de 2025.

Contratante:

CLEBER AVILA
BARBOSA:01390933
628

Assinado de forma digital por
CLEBER AVILA
BARBOSA:01390933628
Dados: 2025.11.27 15:03:57 -03'00'

Cleber Ávila Barbosa

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Contratada:

AIRTON JOSE
BACK:56432
577934

Assinado de forma
digital por AIRTON
JOSE
BACK:56432577934
Dados: 2025.11.27
16:21:10 -03'00'

Airton José Back

Representante Legal

PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nilza
Domingues de
Carvalho

Assinado de forma digital
por Nilza Domingues de
Carvalho
Dados: 2025.11.28
09:00:38 -03'00'

Nome

CPF:

MARCO ANTONIO DE
MELO
AZEVEDO:0617939969
7

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO DE MELO
AZEVEDO:06179399697
Dados: 2025.12.02 10:03:53
-03'00'

Nome

CPF: